



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

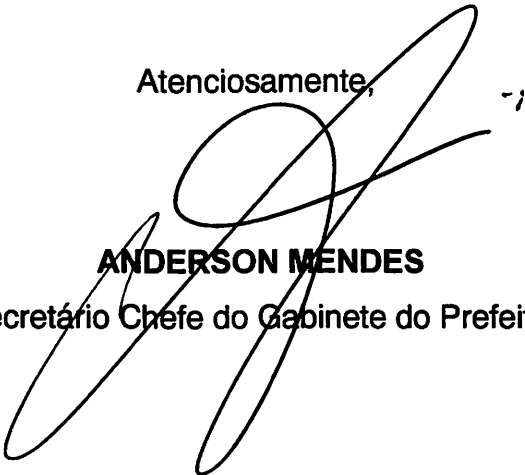
Ofício GP 1.5.5 – 326/2020

Em 19 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.026/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, que trata da possibilidade de abertura de procedimento licitatório para artistas do município que apresentem propostas artísticas virtuais, a Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur) informou que a propositura será estudada conforme viabilidade, tendo em vista a disponibilidade orçamentária, o tempo de execução do processo licitatório e demais questões legais que devem ser observadas em ano eleitoral.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn